



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Conceder promoção por qualificação profissional ao Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 9.467.925-7/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.744.299-09, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, do Grupo Ocupacional Profissional, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016, fazendo *jus* à progressão no importe de 50% (cinquenta por cento), conforme símbolo MS da Tabela do Anexo V da mencionada Lei Municipal, haja vista a existência de disponibilidade financeira e orçamentária prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

PUBLICADO
Jornal Diário Eletrônico MUNI

Edição n.º 557 folha 02

Edição n.º 34381 folha 14

Data: 02 / 09 / 2022

Data: 08 / 09 / 2022